

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612005**

**Portaria: 540/13**

Objetivo: Participar da Campanha Externa de Captação de Candidatos a Doadores de Sangue e CVDMO  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 01 de 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil

Marituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572263271/ANA LUCIA TERROSO DE LIMA (Téc. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013

572263271/ANA LUCIA TERROSO DE LIMA (Téc. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013

572263301/CRISTIANE DI SOCORRO DE SOUZA ARIAS (Téc. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013

58235361/KLEBSON LIMA DE ABREU (Téc. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013

51390071/LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS (Aux. B. Sangue) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013

70002351/MARIA DO SOCORRO S. DE JESUS (Aux. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013

70002351/MARIA DO SOCORRO S. DE JESUS (Aux. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013

5896493/PAULO ROBSON RODRIGUES DE LIMA (Téc. Enferm.) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**PORTARIA Nº. 546/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612414**

**PORTARIA Nº. 546/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 12 de novembro de 2013.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012, que apurou e constatou que a servidora Erika Diomene da Costa Mourão, biomédica, matrícula nº 57204715, lotada na Gerência de Doenças Transmissíveis pelo Sangue infringiu o artigo 177, inciso VI e o art. 178, X ambos da Lei Estadual nº 5810/94, que configura a responsabilidade da servidora nos fatos descritos e pormenorizados no Processo nº 2012/450846;

Considerando os antecedentes funcionais da servidora, que apesar de não possuir qualquer punição publicada e arquivada em seus assentos funcionais, até a presente data;

Considerando finalmente o disposto no artigo 223, do RJU (Lei nº 5810/94);

**RESOLVE,**

I – **SUSPENDER** a servidora ÉRIKA DIOMENE DA COSTA MOURÃO por 10 (dez) dias, com base no artigo 189, da Lei Estadual 5810/94, devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de novembro de 2013.

Luciana Maradei

**Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612512**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 103/2013

Objeto: Aquisição De Equipamento Para Realização De Extração De Dna, Controle De Qualidade Interno, Leitura E Análise De Fragmentos De Dna Amplificados Para A Identificação De Alelos Do Sistema Hla.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.

Responsável pelo certame: HÉGINA LYZ

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 27/11/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745750000 449052 0269001022

Estadual

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

**Fundação Pública Estadual**  
**Hospital de Clínicas Gaspar Viana**

**LICENÇAS DIVERSAS E PORTARIA DE INTERROMPER FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 612627**  
**LICENÇA GALA**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: LEILA PATRICIA DE FARIAS SARDINHA

Matrícula: 57192283/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 26.10 a 02.11.2013

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: DANIEL DA COSTA TORRES

Matrícula: 57220511/ 2

Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA / FPEHCGV

Período: 09.11 a 16.11.2013

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 060/13

Nome: LAILA CRISTINA NEVES MORHY

Matrícula: 5835496/ 3

Cargo/ Lotação: MEDICO / FPEHCGV

Período: 29.10.2013 a 01.11.2013

**LICENÇA SAÚDE**

Laudo: 91/13

Nome: JANIZE COSTA NINA

Matrícula: 57195292/ 2

Cargo/ Lotação: FISIOTERAPEUTA / FPEHCGV

Período: 04.11.2013 a 13.11.2013

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 62/13

Nome: DANIELLE CONCEICAO MACHADO

Matrícula: 57192068/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM /FPEHCGV

Período: 01.11.2013 a 29.04.2014

**PORTARIA Nº 648, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

**RESOLVE:**

INTERROMPER, a contar de 18 de Outubro de 2013, o período de férias da servidora LILIANE KELLE RODRIGUES PANTOJA, matrícula nº 54189160/ 1, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, concedido através da PORTARIA Nº 591 de 17/10/2013, publicada no DOE nº 32.505 de 21/10/2013, por motivo de Licença Maternidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**Secretaria de Estado**  
**de Assistência Social**

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611920**

**PORTARIA N.º 1932/2013 - SEAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Nome:** MARIA NAZARÉ LIMA COSTA

**Matrícula:** 3242226/1

**Cargo:** PROFESSORA

**Período:** 02/01/2014 a 31/01/2014

**Lotação:** DAS /SEAS

**Triênio:** 08/02/02 a 07/02/05

(30 trinta dias) **LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N.º 1950/2013 - SEAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Nome:** MARIA AUXILIADORA MARTINS DE ARAÚJO

**Matrícula:** 3194930/1

**Cargo:** PROFESSORA

**Período:** 01/01/2014 a 30/04/2014

**Lotação:** DAF /SEAS

**Triênio:** 10/09/1993 a 09/09/1996, 10/09/1996 a 09/09/1999, 10/09/1999 a 09/09/2002

(120 cento e vinte dias) **LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N.º 1959/2013 - SEAS, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Nome:** SAAZA ANDREA DOS SANTOS AMAZONAS

**Matrícula:** 5804787/1

**Cargo:** ENFERMEIRA

**Período:** 13/11/2013 a 12/12/2013

**Lotação:** DAS /SEAS

**Triênio:** 16/11/2010 a 15/11/2013

(30 trinta dias) **LICENÇA PRÊMIO**

**HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

**Secretário de Estado de Assistência Social**

**PORTARIA DE RELOTAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611922**

**PORTARIA N.º 1949/2013**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE Nº 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o processo nº. 2013/509667

**RESOLVE:**

**RELOTAR** a servidora **MICHELLE SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 5906449/1, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Social, do ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO INFANTIL/EAPI para o ABRIGO DE MULHERES DE ALTAMIRA, a contar de **09/10/2013**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 07 de novembro de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

**PORTARIA DE RELOTAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611927**

**PORTARIA Nº. 1955/2013 – SEAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Parecer n. 058/2013 – NUJUR/SEAS e Proc. 2013/487107;

**RESOLVE:**

**Conceder** o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em razão de desenvolver (em) atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE ARAÚJO	5895774/2	Enfermeira	UAPI - SOCORRO GABRIEL	01/08/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 07 de novembro de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

**PORTARIA Nº. 1956/2013 – SEAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Parecer n. 059/2013 – NUJUR/SEAS e Proc. 2013/459759;

**RESOLVE:**

**Conceder** o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em razão de desenvolver (em) atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Leila Belém Pinheiro	5907248/1	Tec. em Gestão de Assistência Social	UAPI - SOCORRO GABRIEL	01/08/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 07 de novembro de 2013.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social

**PORTARIA Nº. 1957/2013 – SEAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Parecer n. 060/2013 – NUJUR/SEAS e Proc. 2013/448457;

**RESOLVE:**

**Conceder** o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em razão de desenvolver (em) atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria.